

Processo SEI nº PMJ.0001140/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: renovação da assinatura digital do jornal Folha de São Paulo

II - Fundamento Legal: Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A - CNPJ: 60.579.703/0001-48

IV - Valor global/total: R\$ 538,80 (quinhentos e trinta e oito reais, oitenta centavos).

V - Prazo de execução/entrega: 12 (doze) meses

VI - Justificativa:

Aquisição da renovação da assinatura digital do jornal folha de São Paulo para o departamento de comunicação através da dispensa de licitação devido a consideração da continuação do acesso já existente. Ressaltamos a necessidade da renovação para o acompanhamento das notícias gerais que serão feitas pelos Diretores, Gestor e Gestora Adjunta da UGIRC.

Justificamos a aquisição com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2023 por se tratar de valor que se enquadra na situação prevista em Lei.

Com base no disposto no §7º, do art. 4º do decreto municipal 32.568/23, a impossibilidade de fazer por meio eletrônico dá-se por se tratar de uma situação em que o serviço/produto é ofertado apenas pela empresa Folha da Manhã SA e não havendo outros concorrentes.

A escolha da empresa supracitada deu-se por essa estar apta a atender à demanda no prazo solicitado e ofertar o preço mais vantajoso, conforme pesquisa de mercado realizada, constante dos autos.

(Assinado eletronicamente)

NATHÁLIA PEREIRA LIBA RAMOS

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

UGIRC/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à/ao **EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A - CNPJ: 60.579.703/0001-48** no valor de **R\$ 538,80**.

(Assinado eletronicamente)

PAOLA CRISTHIENE FARIA

Gestora da Unidade de Inovação e Relação com o Cidadão



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Pereira Liba, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGIRC**, em 11/02/2025, às 08:08, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paola Cristhiene Faria, Gestor da Unidade de Inovacao e Relacao com o Cidadao**, em 13/02/2025, às 14:47, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2127807** e o código CRC **72C55961**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8446 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0001140/2025

2127807v4